

DEPRECIÇÃO

Cálculo e Registro Contábil

Sumário

- 1. Introdução
- 2. Cálculo Das Quotas de Depreciação
- 2.1 - Bens Existentes no Ativo Imobilizado em 31.12.2002
- 2.2 - Bens Acrescidos no Ativo Imobilizado no Ano-Calendário
- 3. Contabilização

1. INTRODUÇÃO

A quota de depreciação a ser registrada na escrituração contábil da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, será determinada mediante aplicação da taxa de depreciação sobre o valor do bem em reais.

A partir de 01.01.1996, com a extinção da correção das demonstrações financeiras, não será mais utilizado o Razão Auxiliar em Ufir para fins de cálculo do encargo de depreciação.

2. CÁLCULO DAS QUOTAS DE DEPRECIÇÃO

O cálculo das quotas de depreciação de bens do ativo imobilizado será efetuado da seguinte forma:

2.1 - Bens Existentes no Ativo Imobilizado em 31.12.2002

As quotas de depreciação de bens existentes no Ativo Imobilizado em 31.12.2002, a ser apropriada no ano-calendário 2003, serão determinadas da seguinte forma:

- a) aplicar a taxa anual sobre o valor dos bens em reais, constante do saldo de abertura da conta, para obtenção da quota anual de depreciação;
- b) dividir a quota anual em reais por 12, para determinar os duodécimos mensais a serem registrados na escrituração em cada mês;
- c) caso o bem seja baixado do Ativo Imobilizado, no decorrer do ano-calendário, multiplica-se o valor do duodécimo mensal pelo número de meses, contados do mês de início do ano-calendário até o mês em que o bem for baixado contabilmente.

Conforme exposto acima, teremos:

- Saldo de abertura da conta máquina e equipamentos em
31.12.2002.....R\$ 12.000,00

- Taxa de depreciação..... 10%

a) $R\$ 12.000,00 \times 10\% = R\$ 1.200,00$ (quota anual)

b) $R\$ 1.200,00 : 12$ (meses) = $R\$ 100,00$ (quota mensal)

c) $R\$ 1.200,00 : 4$ (trimestres) = $R\$ 300,00$ (quota trimestral)

d) Considerando-se a apuração do 2º trimestre/2003 em junho/2003, teremos a apropriação de $R\$ 300,00$, a título de despesa de depreciação.

Caso a empresa esteja efetuando os recolhimentos por estimativa mensal e no mês de junho/2003 opte pelo levantamento de balanço de suspensão/redução do imposto, teremos: R\$ 100,00 X 6 (número de meses de janeiro/2003 a junho/2003) = R\$ 600,00 (valor a ser apropriado contabilmente até o mês de junho/2003).

2.2 - Bens Acrescidos no Ativo Imobilizado no Ano-Calendarário

A quota de depreciação em reais, das aquisições ou dos valores acrescidos aos bens existentes, será calculada da seguinte forma:

- a) aplicar a taxa anual de depreciação sobre o valor do custo de aquisição ou acréscimo, obtendo a quota anual em reais;
- b) dividir a quota anual em reais por 12, para obter o valor do duodécimo mensal de depreciação, a ser registrado na escrituração a partir do mês de aquisição ou incorporação do acréscimo;
- c) no caso de bem incorporado e baixado do Ativo Imobilizado, dentro do ano-calendarário, serão apropriados os duodécimos de depreciação proporcionais ao número de meses que o bem permanecer incorporado ao ativo.

3. CONTABILIZAÇÃO

O registro contábil do encargo de depreciação será feito a débito de uma conta de custo ou despesa operacional e a crédito da conta redutora do ativo imobilizado intitulada depreciação acumulada.

D - CUSTO OU DESPESA OPERACIONAL (Resultado)
Depreciação de Máquinas e Equipamentos

C - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (Ativo Imobilizado)
Máquinas e Equipamentos

Fundamentos Legais: Os citados no texto.